



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de julho de 2026

Edição nº 4835-Extraordinária

Página 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TESTE SELETIVO Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO Nº 10

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 01/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 01/2026:

ENGENHARIA CIVIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUAN VINÍCIUS RAMOS DA SILVA	4º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 27 à 31 de julho de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de julho de 2026

Edição nº 4835-Extraordinária

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando os motivos exarados no Ofício de Gabinete nº 099/2026, da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP,

O MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 14 de junho de 2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 26 de junho de 2023, e seus Aditivos, cujo objeto é a cedência de servidora, resolvem celebrar o **6º Termo Aditivo ao Convênio** nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º de julho de 2026 e término em 30 de junho de 2027, a cedência da servidora pública municipal **CAROLINE RECALCATTI**, ocupante do cargo de Professor II T20, Matrícula 723481, à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

As demais cláusulas do Termo de Convênio, bem como de seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 16 de julho de 2026.

assinatura eletrônica

MARIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito do Município de Toledo

assinatura eletrônica

JOSÉ CARLOS MARIUSSI

Presidente da AMOP

Testemunhas:

assinatura eletrônica

JOÃO CARLOS POLETO

Procurador-Geral do Município de Toledo

assinatura eletrônica

VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS

Diretor Geral da AMOP

VINICIUS ALMEIDA
DOS
SANTOS:596152730
15

Assinado de forma digital por
AMOP ASSOCIACAO DOS
MUNICIPIOS DO OESTE DO
PARANA:75907576000136
Dados: 2026.07.20 09:19:10
-03'00'

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALMEIDA DOS
SANTOS:59615273015
Dados: 2026.07.20 10:15:53
-03'00'

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Heloisa Andréa Konzen em: 16/07/2026 15:44:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETO em 16/07/2026 17:01:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 16/07/2026 17:01:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:1d10cf78-2ebd-4ca5-9933-8472409c3137



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de julho de 2026

Edição nº 4835-Extraordinária

Página 3 de 4

Assinaturas

Página: 1



Documento: 16256/2026 - 6º Termo de Convênio AMOP - Caroline Recalcatti.pdf

Data: 16/07/2026 15:44:12

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTTO em 16/07/2026 17:01:09.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 16/07/2026 17:01:56.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 1d10cf78-2ebd-4ca5-9933-8472409c3137

Inserido por Heloísa Andréa Konzen em: 16/07/2026 15:44:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOÃO CARLOS POLETTTO em 16/07/2026 17:01:09. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 16/07/2026 17:01:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 1d10cf78-2ebd-4ca5-9933-8472409c3137



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de julho de 2026

Edição nº 4835-Extraordinária

Página 4 de 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.